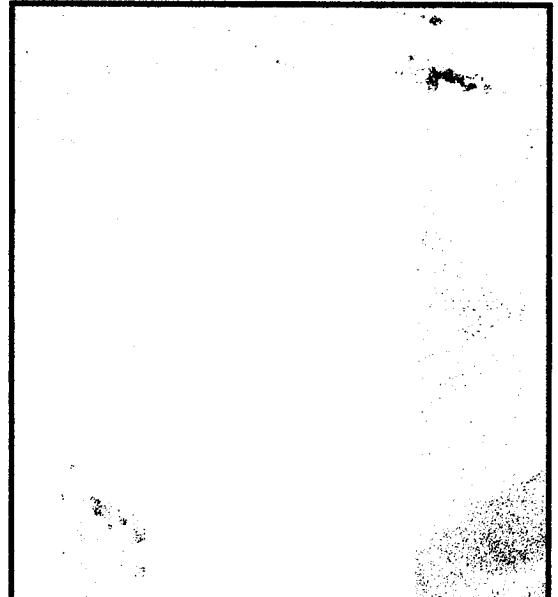


Câmara Municipal de Itab

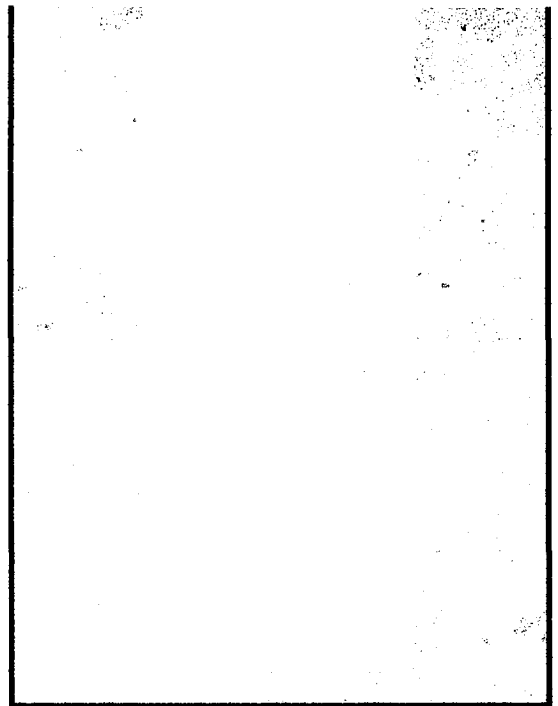


CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

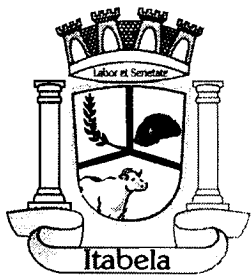


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12-2017 EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



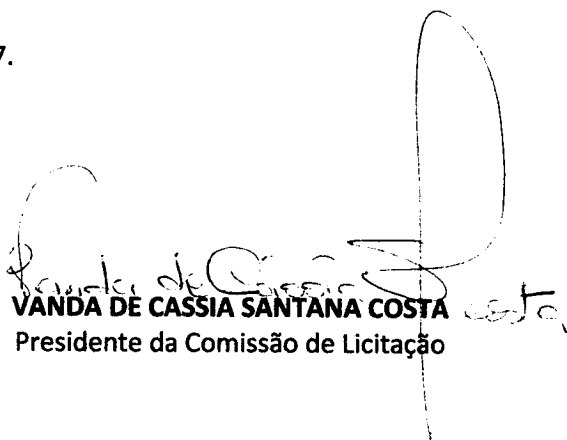
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p:/e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

AUTUAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global
Veículo de publicação:	Portal IMAP	www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto:	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

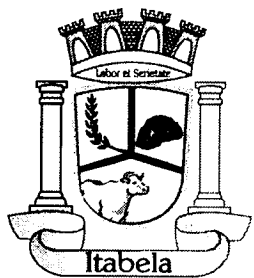
Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadpoc.shtm Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Editais de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

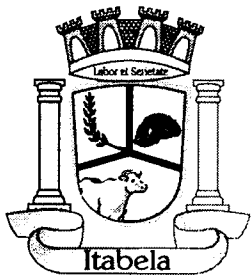
- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 8.666/93;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/eppp/validadoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Requisitante:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Planilha de quantitativos e descrição dos produtos, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, o orçamento de preços, para o atendimento do objeto acima especificado.

SERVIÇOS - COTAÇÕES DE PREÇOS

Esclarecemos que os preços orçados, foram coletados em médias proporcionais, através da realização de cotações efetuadas com empresas do ramo, conforme previsão descrita na planilha abaixo constante no (Anexo I).

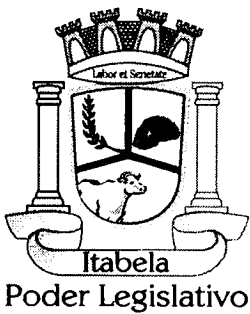
Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	11	2.500,00	27.500,00
Total Geral Estimado			27.500,00


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: 11/08/2017 11:08:41
URL: http://eicm.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

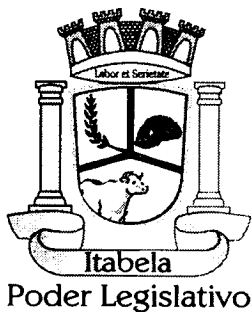
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Do:	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Objeto:	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Senhor Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços acima referidos, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para a prestação dos serviços, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de Fevereiro de 2017
Requisitante:	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Setor de Contabilidade		ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Objeto:	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Setor de Contabilidade,

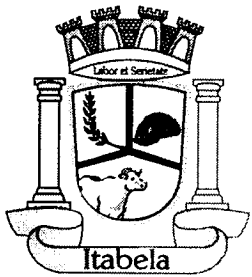
Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para a prestação dos serviços acima referidos, referente o exercício de 2017.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.
Do:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa prestação dos serviços acima referidos, para a Câmara Municipal.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 30.889,00 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais)**

Fonte: 0

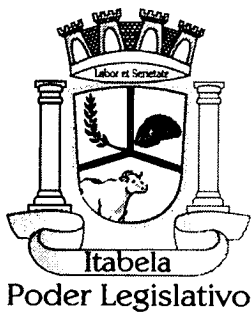
Atenciosamente,


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

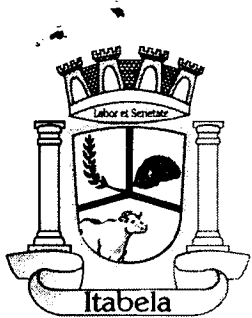
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.
Requisitante:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Diretor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer referente à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Prezado Diretor Jurídico:
Dr. CAIO RODRIGUES SABAINI

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório **Carta Convite 05-2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/eppp/validaDod.seam?Codigo do Documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 12-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Editais de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

I – INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica parecer sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do **Editais de Convite nº 05-2017** e Contrato Administrativo. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:

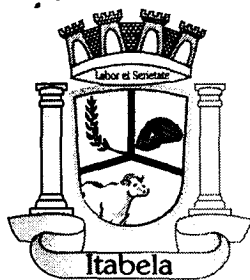
“Art. 22” – São modalidades de licitação:

(I)

(II).....



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a1f18b8e00b

- (III) - Convite
- (IV)....
- (V)

“Art. 23” – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite – até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).


III- CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade do Processo licitatório, encaminhado por Vossa Senhoria, relativo ao Edital e seus anexos, da **Carta Convite nº 05-2017, tipo Menor Preço Global**, destinado a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), para que proceda a elaboração de Parecer Jurídico acerca da sua legalidade-viabilidade, cujo instrumento foi devidamente aprovado, face a inexistência de qualquer vício e a sua conformidade com as regras da Lei 8.666-93, devendo o procedimento ter sequência, com a publicação do Aviso e de seus atos posteriores.

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes na referida Lei e suas alterações, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria. Acrescente-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

É o parecer.


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189

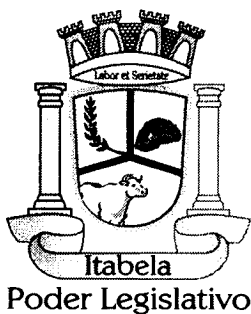
De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 15 de Fevereiro de 2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento-62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: 11/02/2017 10:00:00
http://eicm.ba.gov.br/epp/vaidadoc/seam/Código do documento: 6223ed11-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

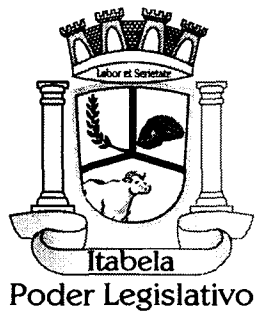
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017
Requisitante:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Autoriza abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



EDITAL CONVITE Nº 05-2017

DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: **15/02/2017**

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: **22/02/2017**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Referência:	CC – 05/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

1 – PREÂMBULO

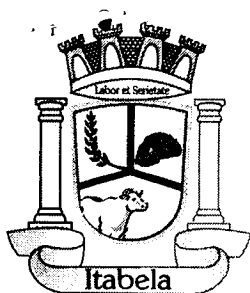
A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do **Processo Administrativo nº 12/2017** na modalidade **Carta Convite nº – 05/2017**, com julgamento pelo seu **Menor Preço Global**, visando à contratação de empresa para prestação de “**serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)**”, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Srª **VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA** e demais membros, devidamente nomeados através da **Portaria nº. 01/2017**, de 02 de Janeiro de 2017.

A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

Local:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Endereço:	Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA	CEP:	45.848-000
Telefone:	(73) 3270 2330 (73) 3270 2356	E-mail:	camara@camaradeitabela.ba.gov.br
Local e data abertura dos envelopes:	Câmara Municipal de Itabela-BA 22 de Fevereiro de 2017	Horário início da sessão de julgamento:	11:00 hs
Anexos:	I. Especificações do Objeto; II. Modelo referencial de credenciamento de representantes; III. Modelo-padrão de proposta de preços; IV. Modelo de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar; V. Modelo de Declaração de Habilitação; VI. Minuta do termo de contrato.		



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-446c-ae11-08a1f18b8e00b

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de “**serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)**”, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

2.2 – A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

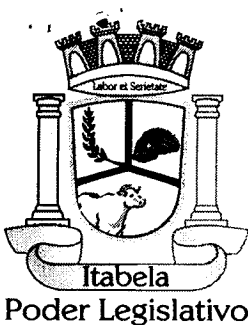
5.2 – Das Restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – Com falência decretada;

5.2.1.3 – Consorciada;



5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme **ANEXO II**.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **ANEXO V**.

6.3 – O Credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da habilitação (Anexo V), deverão ser apresentados fora do envelope de Documentos de Habilitação.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- b) Envelope B: **PROPOSTA DE PREÇOS**

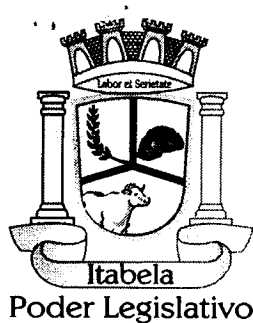
7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

7.1.1.1 **No Envelope A:**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12/2017**
EDITAL DE CONVITE Nº. **05/2017**
ENVELOPE A: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.1.1.2 **No Envelope B:**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12/2017**
EDITAL DE CONVITE Nº. **05/2017**
ENVELOPE A: **PROPOSTA DE PREÇOS**
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 623d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



7.2. - No envelope "B" Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pela Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.

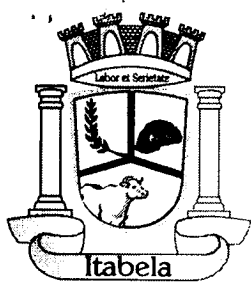
8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão a Presidente da Comissão, em separado, o documento de credenciamento, a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de preços.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o **ENVELOPE A**, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c39e-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: 10/05/2024 10:00:00
p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: 62d3ced1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

Poder Legislativo

ENVELOPE B, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, pelos licitantes presentes e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela/BA;

8.5 - Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;

8.6 - Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior;

8.7 - Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite;

8.8 - Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;

9.2 - No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global** e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos produtos e documentação exigida.

9.3 - Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

9.4.1 - Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado;

9.4.2 - Que diverjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;

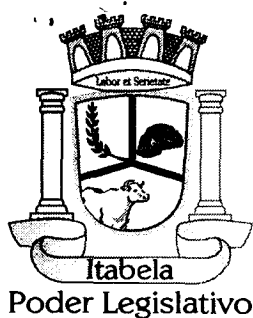
9.4.3 - Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

9.4.4 - Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;

9.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d3ed1e-c39e-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a1f18b8e00b

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope “A” de documentos de habilitação deverá conter:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

10.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, conforme Anexo I, item 01.

10.1.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais, ou, ainda, mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial.

10.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Alvará de fiscalização e funcionamento do referido exercício;
- c) Prova de regularidade com o FGTS;
- d) Prova de regularidade com o INSS;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Documentos Pessoais dos Sócios.

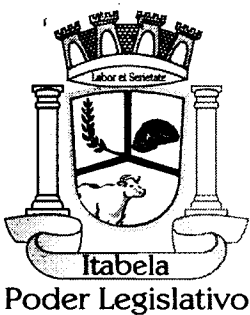
10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes;

10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99 (ANEXO IV).



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ced1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 8.666/93.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

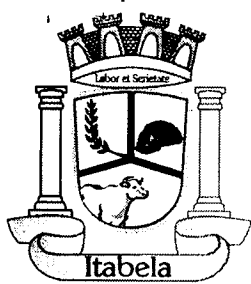
14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-446c-ae11-08af18b8e00b

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os Arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A licitante vencedora terá o prazo de até três dias para proceder a prestação dos serviços, objeto do presente Edital, mediante instalações/manutenção em equipamentos fornecidos pela Câmara de Itabela e treinamento ao pessoal posto à disposição da mesma para essa finalidade.

17 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O licitante vencedor deverá prestar os serviços, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente Edital.

18 - DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 – O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

18.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta ou cheque nominal à contratada.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

19.2 - As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Presidente da comissão de licitação, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

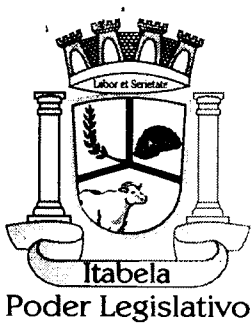


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Câmara Municipal de Itabeta



CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-446c-ae11-08af18b8e00b

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão

PRESIDENTE:

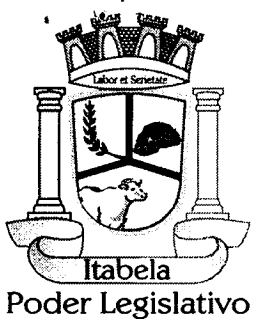
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. O objeto da licitação destina-se a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", para atender as necessidades do Poder Legislativo.
2. A prestação dos serviços abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

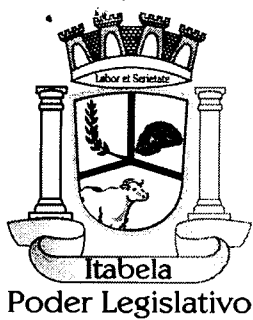
Especificações dos Serviços	Quantidade/Meses
01 - Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br),	11

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Referencia:	CC - 05/2017	Local e Data:	xxxxx, xxx de xxxxx de xxxx

(papel timbrado da licitante)

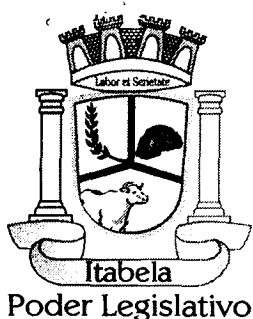
Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº .../2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	XXXXXXXXXXXX

A empresa "XXXXX", situada na XXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total Geral				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

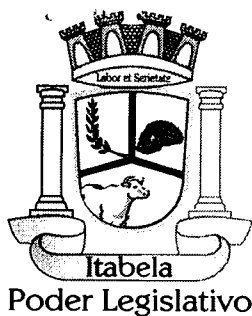
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

XXXX-XX, em XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: XXXXXX
Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

XXXXXXXX-XX, xxx de xxxxxx de xxxx

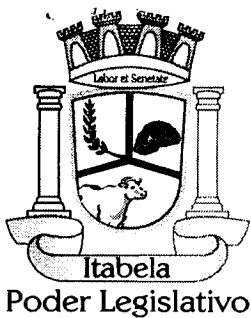
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG Nº: xxxxxxxxxx

Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a1f18b8e00b

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

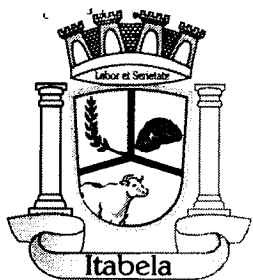
A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG Nº: xxxxxxxxxx
Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Poder Legislativo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, **ALEX ALVES VIEIRA**, brasileiro, agente político/Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1293505080 SSP/GO, CPF/MF nº. 818.139.615-49, residente na xxxxx, nº xxx, Bairro xxx, xxx-xx, CEP: xxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob nº., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Carta Convite n.º 05/2017**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações) e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo n.º 12/2017**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

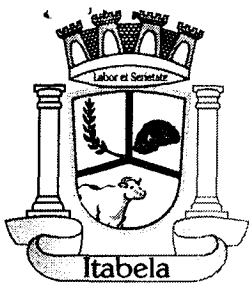
1.3. DO OBJETO - É objeto do presente instrumento Contratual, a prestação de "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", na forma do **Edital de Convite n.º - 05/2017** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela prestação dos serviços efetivamente contratados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ (.....), totalizando o valor global de R\$ (.....).



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 643ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tem.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente com a apresentação da fatura devidamente atestada. O Contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será a data de xx de xxx de xxx até a data de 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

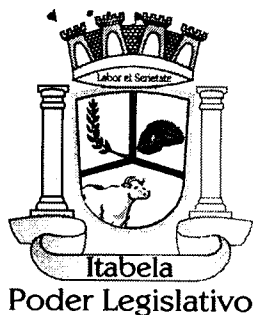
5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6243ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ced1e-c396-446c-ae11-08a118b8e00b

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1. A efetuar os serviços objeto do Edital de Convite nº - 05/2017;

7.1.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

7.1.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.1.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

7.2. A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, de de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
(Contratante)

.....
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

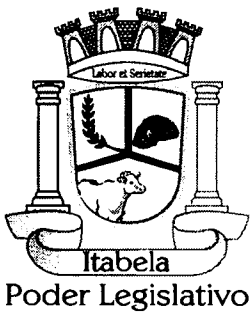


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

12/2014

Câmara Municipal de Itabeta

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-466c-ae11-08af18b8e00b

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017

Of. Nº 18/2017
Itabela – Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

À Empresa: **START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE**
Endereço: Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

Prezado Senhor,

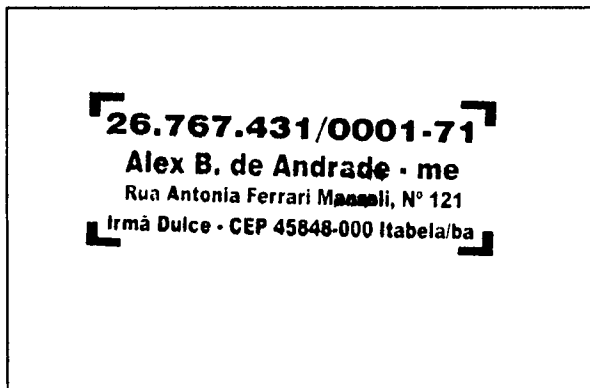
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S^a, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 12/2017**, que contém o **Convite nº 05/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **22/02/2017**, as 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S^a assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

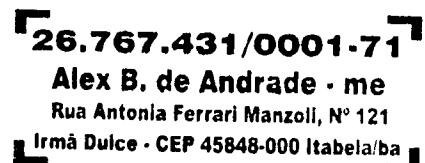

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em 15 / 02 / 2017

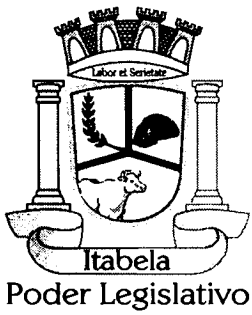

ALEX BARBOSA DE ANDRADE
Start Comunicação ME





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c-396-4d6c-ae11-08af18b8e00b

01
02



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017

Of. Nº 19/2017
Itabela – Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

À Empresa: **VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: Rua José Ananias, nº 36-Bairro Novo Horizonte, Guaratinga-BA-CEP:45840-000
CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

Prezado Senhor,

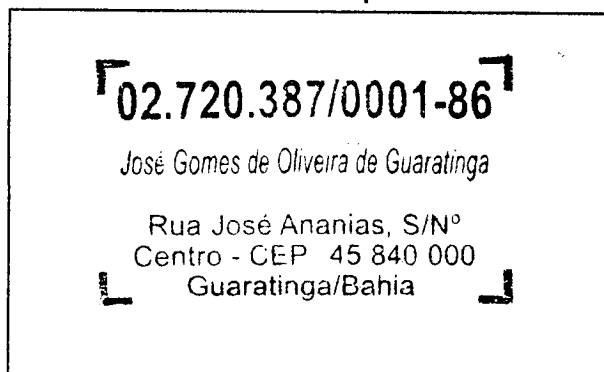
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S^a, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 12/2017**, que contém o **Convite nº 05/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **22/02/2017**, as 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S^a assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

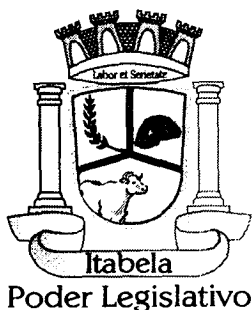


Recebido em 15/10/2017


JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Video e Produção Gomes



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 05/2017

Of. Nº 20/2017

Itabela – Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

À Empresa: **SONY AUDIO E VÍDEO – SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME**
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 601-Térreo, Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45840-000
CNPJ Nº: 01.241.636/0001-98

Prezado Senhor,

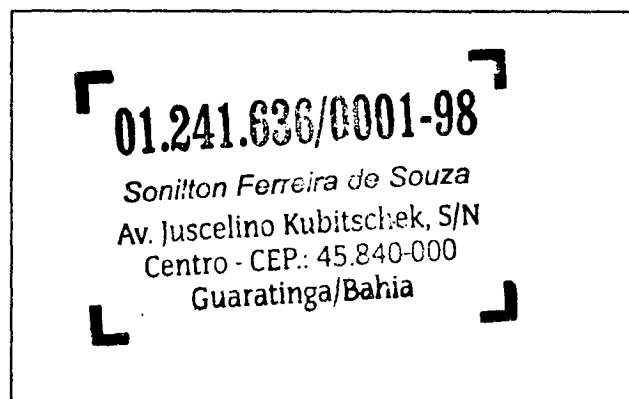
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S^a, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 12/2017**, que contém o **Convite nº 05/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **22/02/2017**, as 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S^a assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

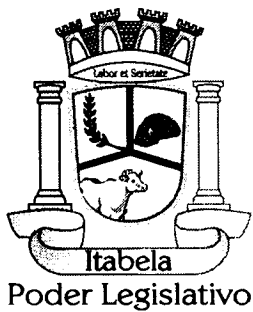


Recebido em 15/02/2017


SONILTON FERREIRA DE SOUZA
Sony Audio e Vídeo



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do **Edital de Convite nº 05/2017, Processo Administrativo nº 12/2017**, bem como a Minuta do Contrato, encaminhados através dos Ofícios nºs **18, 19 e 20/2017**, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a prestação de **“serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)”**, para o exercício de 2017.

E por ser verdade, assinamos a presente,

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Alex Barbosa de Andrade
START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME”
Alex Barbosa de Andrade
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71
26.767.431/0001-71

Alex B. de Andrade - me
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Itabela/ba

José Gomes de Oliveira
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES-JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA
José Gomes de Oliveira
CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

Sonilton Ferreira de Souza
SONY AUDIO E VÍDEO – SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME”
Sonilton Ferreira de Souza
CNPJ Nº: 01.241.636/0001-98

01.241.636/0001-98

Sonilton Ferreira de Souza
Av. Juscelino Kubitschek, S/N
Centro - CEP: 45.840-000
Guaratinga/Bahia

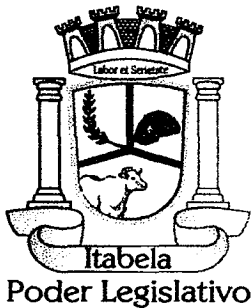
02.720.387/0001-86

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº
Centro - CEP 45 840 000
Guaratinga/Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia **22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 05-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

PUBLICADO NO MURAL EM 15/02/2017

Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Mara Andréa
Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Mara Andréa
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Responsável/Publicações

Vanda de Cassia
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6243ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



CERTIDÃO

DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio: 15/02/2017

Data Impressão: 20/03/2017

Arquivo: AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

Hora Impressão: 14:11:32

Descrição: A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº2 05-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([~aradeitabela.ba.gov.br](http://aradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Responsável:

Ficheiro: http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1490029889EDITAL_CONVITE_05_2017.pdf

IP Envio: 186.226.170.47

Para consultar as publicações, acesse o site:

<http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/>

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.
Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.
Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



Licitações

Faça sua Busca

Grupo: **— Selecione —** ▼ Palavras-Chave: Autor: Número:

Selecione as Datas

Publicação: Parecer: Requerimento: Pauta:



Buscar

Dúvidas
Frequentes



LICITAÇÕES

PRESTAÇÃO
DE CONTAS

DIÁRIO
OFICIAL

Lei de Acesso à Informação



FALE
CONOSCO

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

Processo Eletrônico
@TCMBA

TRANSMISSÃO
AO VIVO
CLIQUE AQUI

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 05-

2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (~aradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: e4b7fb7516a4bf38e30
Publicação: 15/02/2017

PDF



AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº04/2017

A Câmara Municipal de Itabela-SA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de

Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: 947f4948454102e6d299
Publicação: 15/02/2017

PDF



AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº03/2017

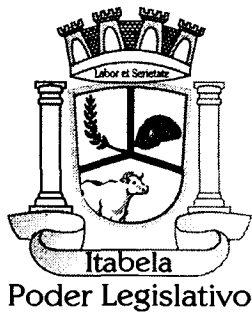
A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando licitação, na Modalidade Convite, no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB(Receita Federal do Brasil), INSS(Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS- CEF(Caixa Econômica Federal), MTE(Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF,DCTF,GFIP,RAIS e

CAGED para a Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 03-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (w.)~mqrad-itabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/32702356.

Certificado: 55dd58b47f526e0d80bf
Publicação: 03/02/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 1 – PREÂMBULO 1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente Processo Licitatório no. 06/2017 na modalidade de Pregão Presencial, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de "serviços de



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a1f18b8e00b

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 05-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 12-2017**, referente o **Edital de Convite nº 05-2017**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), na data de 15 de Fevereiro de 2017, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

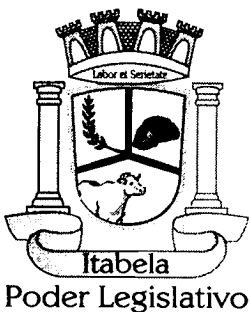
Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

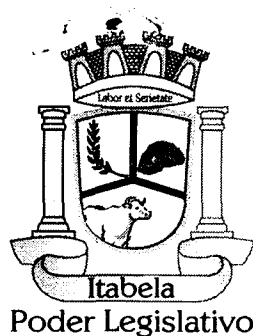
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTAS DE PREÇOS

EXERCÍCIO: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ENVELOPE A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

START COMUNICAÇÃO

ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.767.431/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
NOME EMPRESARIAL ALEX B.DE ANDRADE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START COMUNICACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIA FERRARI MANZOLI	NÚMERO 121	COMPLEMENTO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO IRMA DULCE	MUNICÍPIO ITABELA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM
TELEFONE (73) 8224-5458		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/12/2016 às 09:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/ep/validadoc>;seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário ALEX B.DE ANDRADE estabelecido na(o) RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI , 121 , IRMA DULCE , ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

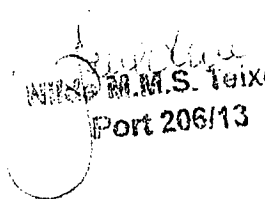

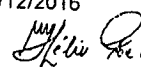
Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA BA , 15 de dezembro de 2016.

Alex Barbosa de Andrade
 ALEX BARBOSA DE ANDRADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>27/12/2016</u>  M.M.S. Teixeira Port 206/13	Etiqueta de registro  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016 SOB Nº: 97623171 Protocolo: 16/561309-2, DE 27/12/2016 Empresa: 29 1 0524992 5 ALEX B. DE ANDRADE  HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
--	---

[Handwritten signatures and notes]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME
CNPJ: 26.767.431/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:22:59 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: **7ACD.6F24.BC10.E2AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
 TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIÁRIAS
 AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO
 ITABELA - BA - CEP: 45848-000
 FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 62d3ed1-c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000023/2017

Nome/Razão Social: **ALEX B. DE ANDRADE - ME**
 Nome Fantasia: **START COMUNICAÇÃO**
 Inscrição Municipal: **2511** CPF/CNPJ: **26.767.431/0001-71**
 Endereço: **RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI, 121 IRMÃ DULCE**
ITABELA - BA - CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **27/03/2017**

Código de controle da certidão: **1100019809**



Emiss@EILTON

Geilton Pereira Silva
 CRA-BA Nº 28292
 DIRETOR DE TRIBUTOS
 DECRETO: Nº 022/17

[Handwritten signatures and initials]

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26767431/0001-71
Razão Social: ALEX B DE ANDRADE ME
Nome Fantasia: START COMUNICACAO
Endereço: RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI 121 CASA / IRMA DULCE / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2017 a 15/03/2017

Certificação Número: 2017021412325700987174

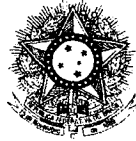
Informação obtida em 14/02/2017, às 12:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ctrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4d6c-ae11-08af18b8e00b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.767.431/0001-71

Certidão n°: 124459628/2017

Expedição: 10/02/2017, às 16:10:41

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX B.DE ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.767.431/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327
Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
ALEX B. DE ANDRADE - ME

NOME FANTASIA
START COMUNICAÇÃO

ENDEREÇO
RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI 121 IRMÃ DULCE - ITABELA - BA

ATIVIDADE
Filmagem de festas e eventos

INSCRIÇÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE 99324	CAD. ECONÓMICO 2511	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ 26.767.431/0001-71

RESTRIÇÕES
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.
01 - FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Geilton Pereira Silva
 CRA-BA Nº 28292
 DIRETOR DE TRIBUTOS
 DECRETO: Nº 022/17

DATA EMISSÃO 26/01/2017	VALIDADE 31/12/2017
-----------------------------------	-------------------------------

GEILTON

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08arf18b8e00b



ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Referencia:	CC - 05/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME**, CNPJ Nº 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº, **ALEX BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 05/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.


START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME
Assinatura/Representante legal/CNPJ

26.767.431/0001-71
Alex B. de Andrade - me
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Itabela/ba



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa, "**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME**", inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº **Alex Barbosa de Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 259.908.078-99, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

Alex Barbosa de Andrade
START COMUNICAÇÃO – ME
ALEX BARBOSA DE ANDRADE
26.767.431/0001-71
Alex B. de Andrade - me
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Itabela/ba

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08arf18b8e00b



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", inscrita no CNPJ nº. 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de seu representante legal o Srº, **ALEX BARBOSA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade 05295712030 SSP/BA e do CPF nº. 259.908.078-99, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

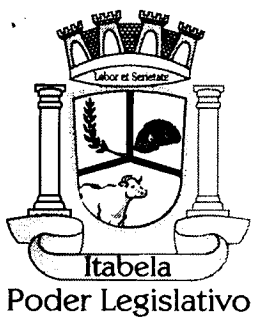
Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

Alex Barbosa de Andrade
START COMUNICAÇÃO – ME
ALEX BARBOSA DE ANDRADE

26.767.431/0001-71
Alex B. de Andrade - me
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Itabela/ba



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3cd1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

● ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

● START COMUNICAÇÃO ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



**ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)**

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

A empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71, com sede na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	Mês	11	2.200,00	24.200,00
Total Geral				24.200,00



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela-BA, em 22 de Fevereiro de 2017.

Alex Barbosa de Andrade

START COMUNICAÇÃO - ME

ALEX BARBOSA DE ANDRADE

RG Nº: 05295712030 SSP/BA

26.767.431/0001-71

Alex B. de Andrade - me

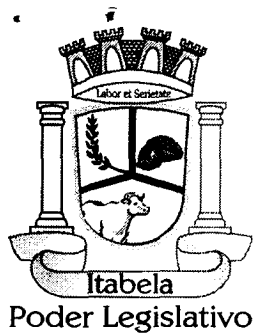
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121

Irmã Dulce - CEP 45848-000 Itabela/ba

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a1f18b8e00b

ENVELOPE A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VIDEO E PRODUÇÃO GOMES

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Referencia:	CC - 05/2017	Local e Data:	Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**, CNPJ Nº 02.720.387/0001-86, com sede na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº. **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 0319621901, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 05/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

José Gomes de Oliveira
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME
Assinatura/Representante legal/CNPJ



Faint, illegible text or a signature, possibly representing the document's content or the signatory's name.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.720.387/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1998
NOME EMPRESARIAL JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDEO E PRODUCAO GOMES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOS ANANIAS	NÚMERO 36	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.840-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO GUARATINGA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (73) 3270-0222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 12:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52d3ed1c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b

24




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 29102435205		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MURILO GOMES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/03/1958	IDENTIDADE (número) 0319621901	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 294.046.225-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSÉ ANANIAS			NÚMERO 36
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 45.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 609
MUNICÍPIO GUARATINGA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ANANIAS			NÚMERO 36
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 45.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 609
MUNICÍPIO GUARATINGA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gd.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 5920100 Atividade secundária: 7420004 9001901 7420003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO MUSICAL LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO XXXXXXXXXX		
ASSINATURA E FIRMA DE:			
POR AUTENTICIDADE.			
GUARATINGA 12/02/2012			
GILBERTO ALVES DE ALMEIDA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02720387000186	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) José Gomes de Oliveira de Guaratinga			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Gomes de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 06/07/12	AUTENTICACÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2012 Nº 07208569 Protocolo: 12/125934-0, de 15/05/2012 Empresa: 29 1 0243520 5 JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA HÉLIO FORTLETA RAMOS SECRETARIO-GERAL AC 01701986 A1201203522114		

Handwritten signature and notes on the right margin.



VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1151509298



JOSE GOMES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE (RG) BRASILEIRO: 319724300

CPF: 294046722559

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1950

FILIAÇÃO: MURILLO GOMES DE OLIVEIRA
BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: TÉCNICO DE LABORATORIO

REGISTRO: 06070077016

VALIDADEZ DO REGISTRO: 30/10/2016

EMISSÃO: 14/05/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR
1151509298

EXERCE ATIV. REMUNERADA

Do Sr. Paulo de O. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: EUNAPÓDIS - BA

DATA EMISSÃO: 21/05/2015

64006134241

BA708911823

Handwritten signatures and notes:

Paulo de O. Silva

[Large signature]

[Signature]

[Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 243ed1c-c396-46c-ae11-08af18b8c00b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME
CNPJ: 02.720.387/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:02:18 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **DBCE.6628.648A.66B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170087609

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 02.720.387/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Certidão Nº: 00034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA notifica para os devidos fins que **JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA**, CNPJ nº 02.720.387/0001-86. A dívida está em PARCELAMENTO no que se refere aos Tributos/ITBI/IPTU e Taxas Municipais.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, conforme preceitua o Artigo 289 da Lei Complementar nº 28, de 31 de outubro de 2008. Por ser a expressão da verdade, a mesma vai carimbada e assinada por Servidor investido de poderes para tal.

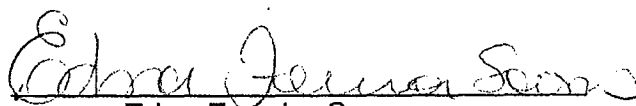
Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de efetuar futuras verificações, lançamentos e cobranças que venham a ser posteriormente apuradas, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas na legislação em vigor.

ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS.
CERTIDÃO VÁLIDA POR: 30 (TRINTA) DIAS.

Era o que tinha a CERTIFICAR sendo, portanto expressão da verdade.

Validade: 30 dias após a data de emissão.

Guaratinga - Ba, 19 de janeiro de 2017.



Edna Ferreira Soares
Diretora de Tributos
Decreto nº 0015/2017





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do docum

62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02720387/0001-86
Razão Social: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA
Nome Fantasia: VIDEO E PRODUCOES DE FITAS
Endereço: R JOSE ANANIAS 01 / CENTRO / GUARATINGA / BA / 45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020706093028258647

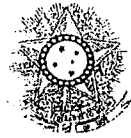
Informação obtida em 07/02/2017, às 15:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08arf18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6243ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.720.387/0001-86
Certidão nº: 123335811/2017
Expedição: 18/01/2017, às 12:24:29
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.720.387/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL GUARATINGA

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 1290

— 2017 —

NOME: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA
CGA: 000.000.020/001-80 CGA Anterior: 00000020 CNPJ/CPF: 02.720.387/0001-86
FANTASIA: VIDEO PRODUÇÕES GOMES
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANANIAS, 036 - NOVO HORIZONTE
45840-000 - GUARATINGA - BA

ATIVIDADE(S):

PRINCIPAL: 59.20-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

SECUNDÁRIA(S):

59.12-0/02 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

74.20-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

90.01-9/01 PRODUÇÃO TEATRAL

90.01-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

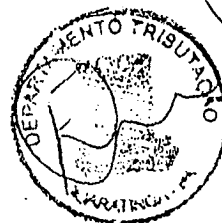
Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/08/2007 09:48:38

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 17/01/2017 Validade: 31/12/2017

Observações:



[Handwritten signatures and initials]

* Manter em lugar visível.



13634985000159DEKA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



RELAÇÃO DE FATURAMENTO MESNAL

EMPRESA: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUÁRATINGA - ME

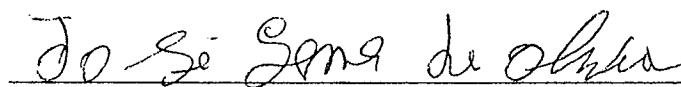
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANANIAS 36

CIDADE: GUARATINGA ESTADO: BAHIA

CNPJ: 02.720.387/0001-86

MÊS/ANO	RECEITAS DO MÊS		TOTAL
fev/16	R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
mar/16	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
abr/16	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
mai/16	R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00
jun/16	R\$ 3.850,00		R\$ 3.850,00
jul/16	R\$ 3.850,00		R\$ 3.850,00
ago/16	R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00
set/16	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
out/16	R\$ 3.950,00		R\$ 3.950,00
nov/16	R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00
dez/16	R\$ 6.850,00		R\$ 6.850,00
jan/17	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
TOTAL GERA	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00

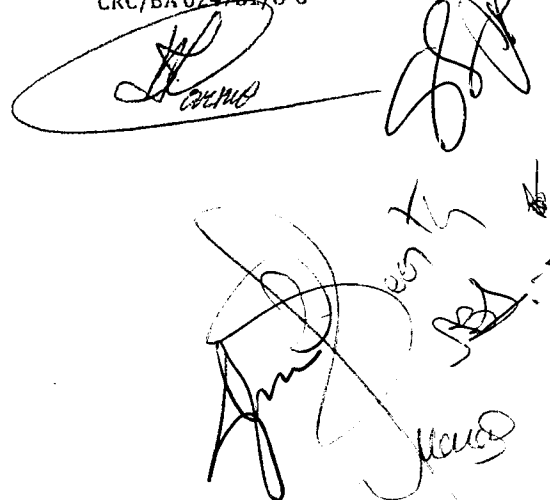
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: NÃO OPTANTE PELO SIMPLES



JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

GUARATINGA-BA 18 DE JANEIRO DE 2017

Iranildo Marques do Carmo
Téc. em Contabilidade
CPF 934773255-91
CRC/BA 024761/0-8





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08arf18b8e00b



19/01/2017

00241084



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002410846

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME, portador do CNPJ: 02.720.387/0001-86, estabelecida na Rua Jose Ananias , Novo Horizonte, CEP: 45840-000, Guaratinga - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº: 002410846

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa, "**VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**", inscrita no CNPJ Nº 02.720.387/0001-86, com sede na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº **José Gomes de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0319621901, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 294.046.225-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017.

José Gomes de Oliveira
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – ME
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
RG Nº: 0319621901 SSP/BA

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c-396-46c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO

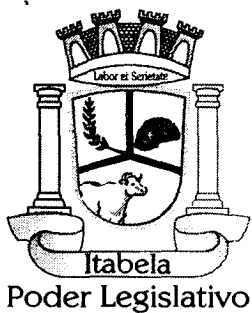
A Empresa "VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME", inscrita no CNPJ nº. 02.720.387/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Srº, **José Gomes de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade 0319621901 SSP/BA e do CPF nº. 294.046.225-91, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017

José Gomes de Oliveira
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – ME
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
RG Nº: 0319621901 SSP/BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

ENVELOPE B

PROPOSTA DE PREÇOS

VIDEO E PRODUÇÃO GOMES

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)


Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Editais de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	Guaratinga-BA, 21 de Fevereiro de 2017

A empresa **“VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME”**, inscrita no CNPJ nº 02.720.387/0001-86, com sede na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, propõe prestar **“serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)”**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 05/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	Mês	11	2.250,00	24.750,00
Total Geral				24.750,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Guaratinga-BA, em 21 de Fevereiro de 2017.

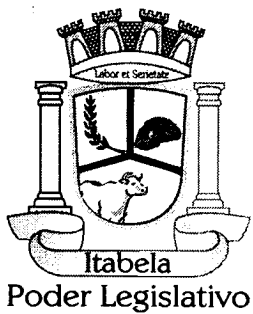

VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES
 JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
 RG Nº: 0319621901 SSP/BA







Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c-396-46c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

● ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

● SONY AUDIO E VÍDEO SONILTON FERREIRA DE SOUZA-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Referencia:	CC - 05/2017	Local e Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 01.241.636/0001-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 601, Centro, Guaratinga/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Srº. **SONILTON FERREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 01690684-55, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 05/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Sonilton Ferreira de Souza
SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME
Assinatura/Representante legal/CNPJ



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b



REQUERIMENTO DE EMPRES



Fo

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://e.com.ba.gov.br/apn/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=6243441e-e396-416e-ae11-08a1f893e00b

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29102124064		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SONILTON FERREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) CELÍ ALVES DE SOUZA		(mãe) ZENILDA FERREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1960	IDENTIDADE (número) 01.690.684-55	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 151.302.155-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MARCIONILIO CHAVES			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 609	
MUNICÍPIO GUARATINGA				UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SONILTON FERREIRA DE SOUZA-ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE			NÚMERO 601	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 609	
MUNICÍPIO GUARATINGA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9329899 9321200 8299799 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO , ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (SONORIZAÇÃO MECANICA E SONORIZAÇÃO MOVEL). ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER (EVENTOS MUSICAIS E EVENTOS ESPORTIVOS). PARQUES DE DIVERSOS E PARQUES ESPORTIVOS. ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, ANÚNCIOS EM CARRO DE SOM E RADIOS, MATERIAIS JORNALISTICOS, DIVULGAÇÃO EM SITES E JORNAIS, PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARTISTA E FECHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFECÇÃO DE FAIXAS, PLANEJAMENTO DE MARKETING, SEGURANÇAS, BANHEIROS QUIMICOS, ORNAMENTADORES E TENDAS DE LONA).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01241636000198	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sonilton Ferreira de Souza - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 10/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sonilton Ferreira de Souza</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Telma Alves Maciel
 Port. 007/06
 07/01/11

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia

REGISTRO EM 07/01/2011 Nº 97661240

Protocolo: 10217078-8, de 05/01/2011

29102124064

07/01/11

6243441e-e396-416e-ae11-08a1f893e00b

62121870



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 01690604 55 DATA DE EXPIRACÃO: 22/01/2009

NOME: SONILTON FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: CELI ALVES SOUZA
ZENOLIA FERREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARATINGA BA DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1960

DOC. ORIENT: CER-CAS CM-GUARATINGA BA

DST-SEDE: L-BIA F-025 R-000049

CPF: 151302155 91

SIGNATURA DO TITULAR: *Sonilton Ferreira de Souza*

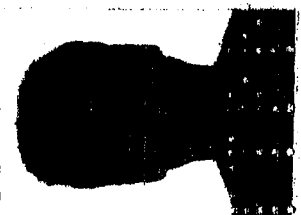

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Sonilton' and another that looks like 'Zenolia'.



CARTÃO DE IDENTIDADE

Sonilton Ferreira de Souza

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME
CNPJ: 01.241.636/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:26 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2017.

Código de controle da certidão: **D090.D602.9CD9.6CE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento:

62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170028981

RAZÃO SOCIAL	
SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.532.291	01.241.636/0001-98

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do docum

62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Nº: 00027/2017


A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA notifica para os devidos fins que **SONILTON FERREIRA DE SOUZA ME**, CNPJ nº 01.241.636/0001-98. Está QUITE no que se refere aos Tributos/ITBI/IPTU e Taxas Municipais.

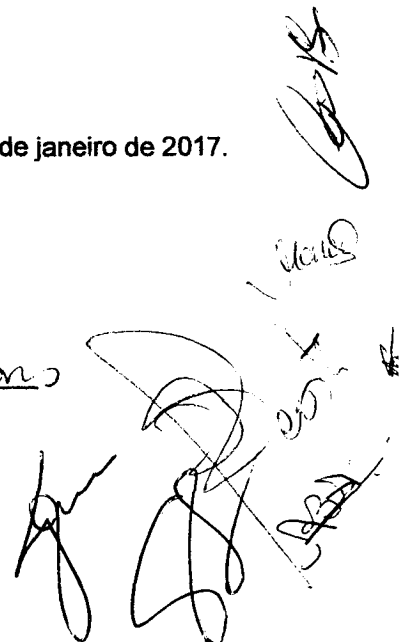
Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de efetuar futuras verificações, lançamentos e cobranças que venham a ser posteriormente apuradas, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas na legislação em vigor.

Era o que tinha a CERTIFICAR sendo, portanto expressão da verdade.

Validade: 60 dias após a data de emissão.

Guaratinga - Ba, 17 de janeiro de 2017.


Edna Ferreira Soares
Diretora de Tributos
Decreto nº 0015/2017





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01241636/0001-98
Razão Social: SONILTON FERREIRA DE SOUZA ME
Nome Fantasia: SONY AUDIO E VIDEO
Endereço: RUA LUIZ VIANA S/N 0 TERREO / CENTRO / GUARATINGA / BA / 45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2017 a 12/03/2017

Certificação Número: 2017021101531032367809

Informação obtida em 11/02/2017, às 15:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epv/validadDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c39e-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.241.636/0001-98
Certidão n°: 122773443/2017
Expedição: 06/01/2017, às 16:53:22
Validade: 04/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.241.636/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL GUARATINGA

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 1269

— 2017 —

NOME: SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME
CGA: 000.000.226/001-66 **CGA Anterior:** 00000226 **CNPJ/CPF:** 01.241.636/0001-99
FANTASIA: SONY AUDIO E VIDEO
ENDEREÇO: AVE JUSCELINO KUBISTCHECK, 0601 - CENTRO
45840-000 - GUARATINGA - BA

ATIVIDADE(S):

PRINCIPAL: 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

SECUNDÁRIA(S):

47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.62-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS

59.20-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

93.21-2/00 PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS

93.29-8/01 DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/08/2007 09:48:45

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 16/01/2017 **Validade:** 31/12/2017

Observações:



*** Manter em lugar visível.**



13634985000159DEKA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



10/01/2017

00239528



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002395285

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/01/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME, portador do CNPJ: 01.241.636/0001-98, estabelecida na AVENIDA JUSCELINO KUBTSCHEK Nº 601, CASA, CENTRO, CEP: 45840-000, Guaratinga - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 10 de janeiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-46c-ae11-08af18b8e00b

PEDIDO Nº:

002395285



Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c-396-4d6c-ae11-08af18b8e00b



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2017 às 11:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 151.302.155-91.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 586C.FE7A.10C5.3042



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c-396-4d6c-ae11-08af18b8e00b



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2017 às 11:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 01.241.636/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 586C.FE27.893F.7959



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 01.241.636/0001-98**Inscrição Estadual:** 044.532.291 ME**Razão Social:** SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME**Nome Fantasia:** SONY-AUDIO E VIDEO**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ EUNAPOLIS**Endereço****Logradouro:** AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**Número:** 601**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** GUARATINGA**Telefone:** (73) 81430012**Referência:** CENTRO DA CIDADE DE GUARATINGA-BA**Complemento:** TERREO**CEP:** 45840-000**UF:** BA**E-mail:** acs-contabilidade@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Domicílio Tributário Eletrônico - DTE****Situação do DTE:** CREDENCIADO**Data do Credenciamento:** 16/08/2016**Situação da Conta:** ATIVA**Data da Criação da Conta:** 16/08/2016**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 25/07/1996**Atividade Econômica Principal:**

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Atividade Econômica Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

9321200 - Parques de diversão e parques temáticos

9329801 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral****Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 25/07/1996**Endereço de Correspondência****Endereço:** AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** GUARATINGA**Complemento:** TERREO**Número:** 601**CEP:** 45840000**UF:** BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	15130215591
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/01/2017 11:56:31

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 15130215591

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Assinatura: 6243e0c3-396-46c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	01241636000198
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/01/2017 11:53:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 01241636000198

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicem.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 6243341e-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATESTAMOS, para todos os fins que se fizerem necessários que, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SONY AUDIO E VIDE, fornecedora de serviços, devidamente inscrita do CNPJ sob nº 01.241.636/0001-98 estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº60, bairro centro, na cidade de Guaratinga-BA, prestou satisfatoriamente à empresa HÉLIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 16.269.862/0001-54, sediada na cidade de Eunápolis no Estado da Bahia, os seus serviços profissionais, razão pela qual nada temos em detrimento a sua conduta.

_____- BA, _____
Hélia Angélica dos Santos Rodrigues

16269862/0001-54

HÉLIA ANGÉLICA DOS SANTOS
RODRIGUES

Rua Ana Neri, 233
Petrópolis - CEP 45825-150
Petrópolis - BA

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa, **"SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA – ME"**, inscrita no CNPJ Nº 01.241.636/0001-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 601, Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº **Sonilton Ferreira de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 01690684-55, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 151.302.155-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017.

Sonilton Ferreira de Souza
SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA – ME
RG Nº: 01690684-55 SSP/BA

[Handwritten signatures and stamps]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 HS	Local/Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017

DECLARAÇÃO

A Empresa "SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA – ME", inscrita no CNPJ nº. 01.241.636/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Srº, **Sonilton Ferreira de Souza**, portador da Carteira de Identidade 01690684-55 SSP/BA e do CPF nº. 151.302.155-91, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

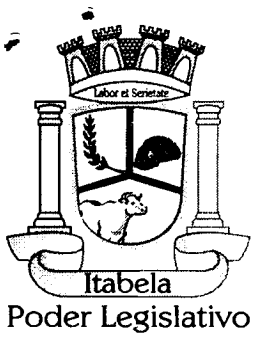
Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017

Sonilton Ferreira de Souza
SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA – ME
RG Nº: 01690684-55 SSP/BA

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6243ed1c-c396-446c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.scam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

SONY AUDIO E VÍDEO SONILTON FERREIRA DE SOUZA-ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12/2017	Edital de Convite:	05/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 11:00 hs	Data:	Guaratinga-BA, 20 de Fevereiro de 2017

A empresa **"SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME"**, inscrita no CNPJ Nº 01.241.636/0001-98, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 601, Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, propõe prestar **"serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)"**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital de Convite nº 05/2017** em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	Mês	11	2.600,00	28.600,00
Total Geral				28.600,00

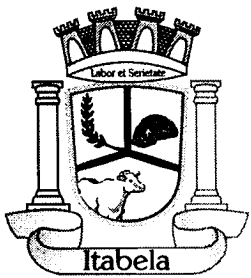
A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Guaratinga-BA, em 20 de Fevereiro de 2017.

Sonilton Ferreira de Souza
SONY AUDIO E VIDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME
 RG Nº: 01690684-55 SSP/BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



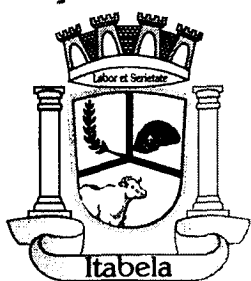
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-446c-ae11-08a118b8e00b

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12-2017 - EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às onze horas e trinta minutos, foi instalada a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Presidente desta Casa, **Alex Alves Vieira**, através da Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2017, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (documentação) e “B” (propostas de preços), encaminhadas aos licitantes para atender os termos do Edital de Convite nº 05-2017, referente à prestação de “serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: www.camaradeitabela.ba.gov.br”. Foram reenviadas e protocoladas, cópias do Edital de Convite nº 05-2017, junto às seguintes empresas licitantes: “**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME**”, “**VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**” e “**SONY AUDIO E VÍDEO – SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME**”, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Vanda de Cassia Santana Costa-Presidente da Comissão de Licitação; Alex Santos Cruz e Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Membros e o Diretor Jurídico desta Casa, Dr. Caio Rodrigues Sabaini OAB/BA 38.189, bem como os licitantes convidados. Dando início a abertura dos trabalhos, ressaltamos que foram expedidas e comprovadamente recepcionadas pelos licitantes escolhidos e convidados mediante os **Ofícios nºs 18, 19 e 20/2017** às empresas acima especificadas. Compareceram e registra-se a presença dos representantes de todas as licitantes, sendo estas: **START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME**, localizada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71; **VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**, localizada na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, inscrita no CNPJ Nº 02.720.387/0001-86 e a empresa **SONY AUDIO E VÍDEO – SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME**, localizada na Av. Juscelino Kubistcheck, nº 601, Bairro Centro, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, inscrita no CNPJ Nº 01.241.636/0001-98. Isto posto, prossegue-se a licitação com número legal de licitantes e com observância nas disposições contidas no Edital de Convite nº 05-2017, nos termos do Processo Administrativo nº 12-2017 e na Lei de Licitações e Contratos, a “**DOCUMENTAÇÃO**” das empresas licitantes presentes foram entregues, a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, os dois envelopes, conforme exigências do referido Edital, para que se procedesse a abertura dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes “A” (**DOCUMENTAÇÃO**) de todas as licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão de Licitação constatou a regularidade da documentação de todas as empresas licitantes, declarando as mesmas, devidamente **HABILITADAS**, para prosseguimento do certame. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope “B” (**PROPOSTA**), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos respectivos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão e Diretor Jurídico. Após conhecer as propostas entregues e válidas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerando que as empresas licitantes convidadas foram consideradas habilitadas, e os preços propostos estão de acordo com os praticados no mercado regional, elaborou-se o



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Poder Legislativo

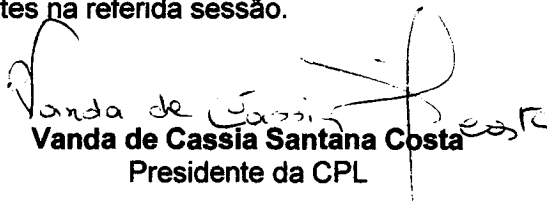
Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58




Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Mapa de Julgamento, proclamando como vencedora a empresa "START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME", classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame, cujo valor global foi de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), por ter apresentado proposta válida e com menor preço global, conforme Mapa de Julgamento, constante do processo, o que satisfaz as exigências contidas no Edital em epígrafe, para a prestação dos serviços requisitados, determinando que fossem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente a prestação dos serviços especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às 12:40 (doze horas e quarenta minutos) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e os representantes das empresas licitantes presentes na referida sessão.


Vanda de Cassia Santana Costa
Presidente da CPL


Alex Santos Cruz
Membro


Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
Membro


Caio Rodrigues Sabaini
Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

LICITANTES:


START COMUNICAÇÃO - ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME"
Alex Barbosa de Andrade
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71


VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME
José Gomes de Oliveira
CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

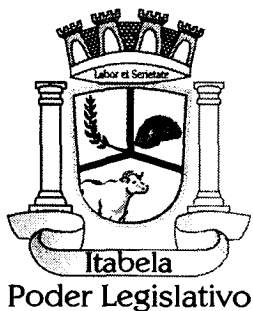

SONY AUDIO E VÍDEO - SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME"
Sonilton Ferreira de Souza
CNPJ Nº: 01.241.636/0001-98





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b





Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Sessão de Abertura e Julgamento

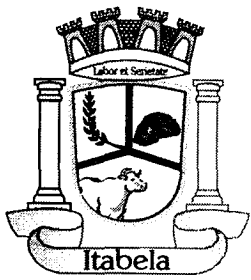
Edital de Convite Nº 05-2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

2d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-446c-ae11-08a118b8e00b

Poder Legislativo

MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referencia:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, às 12:40 (doze horas e quarenta minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP:45.848-000, foi aberto o envelope "PROPOSTA" das empresas licitantes, referente ao **Edital de Convite nº 05-2017**. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

LICITANTES	Valor Global (R\$)	Classificação
START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME	24.200,00	1º (Vencedor)
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME	24.750,00	2º (Perdedor)
SONY AUDIO E VÍDEO – SONILTON FERREIRA DE SOUZA - ME	28.600,00	3º (Perdedor)

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, determina que o contrato seja celebrado com a Empresa "START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME", classificada em 1º lugar, considerando que o mesmo, apresentou o Menor Preço Global, de acordo com os critérios especificados no **Edital de convite nº 05-2017**.

Wanda de Cassia Costa
WANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
 Presidente da comissão de Licitação

Alex Santos Cruz
ALEX SANTOS CRUZ

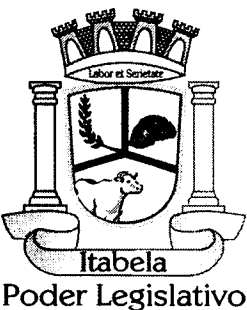
Membro da Comissão de Licitação

Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d3ed1e-c39e-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ced1e-c396-4a6c-ae11-08a118b8e00b

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referencia:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e do que consta o Processo Administrativo nº 12-2017, decide adjudicar todos os itens para a empresa "START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME", no valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

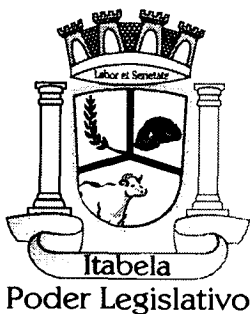

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

d3ed1e-c39e-4a6c-ae11-08a118b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

TERMO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referencia:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

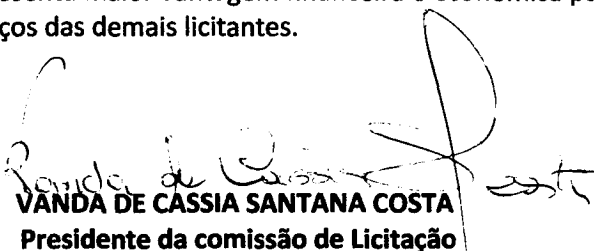
CONSIDERANDO o parecer jurídico subscrito pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências e condições previstas no **Edital de Convite nº 05-2017**, da empresa **“START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME”**, vencedora do certame em questão;

CONSIDERANDO que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

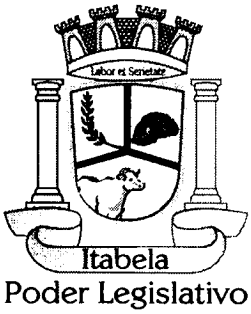


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

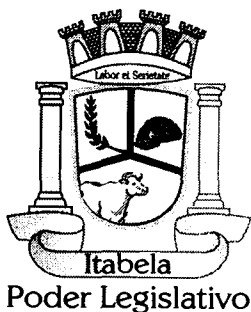


ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referencia:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME", situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.767.431/0001-71, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital Convite 05-2017**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC - 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 12-2017** referente ao **Edital de Convite nº 05-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante "**START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME**", inscrito no CNPJ nº 26.767.431/0001-71, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4d6c-ae11-08af18b8e00b

Câmara Municipal de Itabela

1

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017 - Ano IX - Nº 391

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 11-2017 Do Convite Nº 04 2017.** Contratada: Ponto Da Economia – Elizabete Santos Moura Eireli - Me.
- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 12-2017 Do Convite Nº 05 2017.** Contratada: START Comunicação – Alex B. De Andrade - Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 11-2017 Do Edital De Convite Nº 04-2017.** Contratado: Ponto Da Economia-Elizabete Santos Moura Eireli-Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 12-2017 Da Edital De Convite Nº 05-2017.** Contratado: START Comunicação – Alex B. De Andrade – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KEYJMMJGIWBPD36BD0TT/W



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

6243ed1c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b



HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 12-2017** referente ao **Edital de Convite nº 05-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **“START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME”**, inscrito no CNPJ nº 26.767.431/0001-71, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

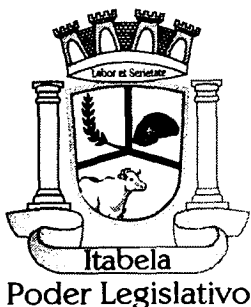

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

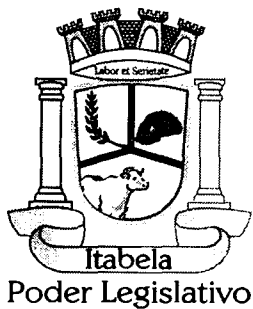
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 643ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1e-c396-4a6c-ae11-08a1f8b8e00b

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	12-2017	Edital de Convite:	05-2017
Referência:	CC – 05-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 12-2017** da Empresa **“START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME”**, referente o **Edital de Convite nº 05-2017**, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), na data de 23 de Fevereiro de 2017, página 05, Ano IX, Edição nº 391, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º SECRETÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ed1e-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62d3ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b

Câmara Municipal de Itabela

Quinta-feira - 23 de Fevereiro de 2017 - Ano IX - Nº 001

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 11-2017 Do Convite Nº 04 2017.** Contratada: Ponto Da Economia – Elizabete Santos Moura Eireli - Me.
- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 12-2017 Do Convite Nº 05 2017.** Contratada: START Comunicação – Alex B. De Andrade - Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 11-2017 Do Edital De Convite Nº 04-2017.** Contratado: Ponto Da Economia-Elizabete Santos Moura Eireli-Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 12-2017 Da Edital De Convite Nº 05-2017.** Contratado: START Comunicação – Alex B. De Andrade – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEYJMMJGIWBPD36BD0TT/W



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6243ed1c-c396-486c-ae11-08af18b8e00b



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 05-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

Paranela de Cassia
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6243ed1c-c396-4a6c-ae11-08af18b8e00b